



# Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro – Piedade – SP – CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: [www.piedade.sp.leg.br](http://www.piedade.sp.leg.br)

E-mail: [contato@piedade.sp.leg.br](mailto:contato@piedade.sp.leg.br)

## RESOLUÇÃO Nº 24, DE 17 DE JULHO DE 2023

**“Fixa os subsídios dos vereadores da Câmara Municipal de Piedade, estado de SP, para a Legislatura 2025/2028, conforme especifica.”**

O presidente da Câmara Municipal de Piedade, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte resolução:

Art. 1º Fixa o subsídio mensal dos Vereadores da Câmara Municipal de Piedade, estado de São Paulo, para a legislatura 2025/2028, que se iniciará em 1º de janeiro de 2025, conforme segue:

1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025 — R\$ 5.045,41;

1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026 — R\$ 5.331,49;

1º de janeiro de 2027 a 31 de dezembro de 2027 — R\$ 5.663,78;

1º de janeiro de 2028 a 31 de dezembro de 2028 — R\$ 5.953,22.

Parágrafo único. O Presidente da Câmara Municipal de Piedade, estado de São Paulo, perceberá, enquanto estiver esta qualidade os seguintes subsídios:

1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025 — R\$ 6.306,77;

1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026 — R\$ 6.664,36;

1º de janeiro de 2027 a 31 de dezembro de 2027 — R\$ 7.042,23;

1º de janeiro de 2028 a 31 de dezembro de 2028 — R\$ 7.441,53.

Art. 2º O suplente perceberá, a partir da posse, o mesmo subsídio dos vereadores em exercício.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente resolução correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.



# Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro – Piedade – SP – CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: [www.piedade.sp.leg.br](http://www.piedade.sp.leg.br)

E-mail: [contato@piedade.sp.leg.br](mailto:contato@piedade.sp.leg.br)

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1º de janeiro de 2025.

Câmara Municipal de Piedade - SP, 17 de julho de 2023.

Wandi Augusto Rodrigues  
Presidente

Autoria do projeto: 2ª Mesa Diretora da 18ª Legislatura